

Referendo Local
União de Freguesias de Barroelas e Carvoeiro
Viana do Castelo
15 de Agosto de 2022



Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Rui Miguel Barbosa de Sousa, Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Barroelas e Carvoeiro, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 77.º da Lei Orgânica n.º 4/2000, de 24 de agosto, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da UNIÃO DE FREGUESIAS DE BARROELAS E CARVOEIRO os seguintes cidadãos:

SECÇÃO DE VOTO Nº 1

Presidente	Luís Manuel Miranda Palma
Vice-Presidente	Rui Alfredo Matos Lima
Secretário	Ana Eduarda Sousa Oliveira
Escrutinador	Eduarda Pinheiro Ramos Ribeiro
Escrutinador	Germano Augusto Faria Miranda

SECÇÃO DE VOTO Nº 2

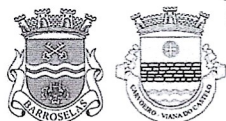
Presidente	Jaime Jesus Pinto Maciel
Vice-Presidente	Raúl Manuel Fernandes Cunha
Secretário	Duarte Miguel Novo Rodrigues
Escrutinador	Juliana Raquel Viana Miranda
Escrutinador	Ana Catarina Machado Portela

SECÇÃO DE VOTO Nº 3

Presidente	João Pedro Batista Cachada
Vice-Presidente	Sara Margarida Maciel Pinheiro
Secretário	Pedro Xavier Carvalho
Escrutinador	Margarida Barbosa Barreto
Escrutinador	Ana Luísa Martins Silva

SECÇÃO DE VOTO Nº 4

Presidente	Pedro Miguel Sousa Antunes
Vice-Presidente	Carlos David Batista Cachada
Secretário	Mariana Alves Puga
Escrutinador	Isabel Sofia Miranda Sá Carvalho
Escrutinador	Sandra Maria Viana Ferreira Pereira



Referendo Local
União de Freguesias de Barrocelas e Carvoeiro
Viana do Castelo
15 de Agosto de 2022



SECÇÃO DE VOTO Nº 5

Presidente Sara Isabel Esteves Peixoto
Vice-Presidente Beatriz Lima Pereira Vieira
Secretário Sofia Alexandra Oliveira Lima Ferreira
Escrutinador Catarina Alexandra Cruz Oliveira
Escrutinador João Pedro Mendes Silva

SECÇÃO DE VOTO Nº 6


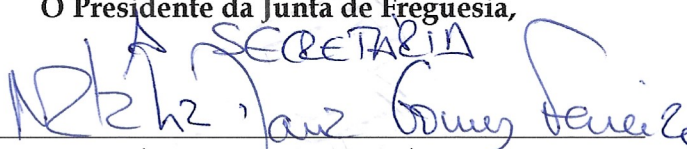
Presidente Susana Rafaela Guimarães Martins
Vice-Presidente Gil Araújo Lima
Secretário Luana Costa Azevedo Correia
Escrutinador Mariana Ferreira Lima
Escrutinador Diana Sousa Lima

SECÇÃO DE VOTO Nº 7

Presidente Marisa Daniela Rego Castro
Vice-Presidente Dina Maria Maciel Costa
Secretário Camila Carvalho Queirós
Escrutinador Cristiana Maria Pereira Maciel
Escrutinador Miguel Ângelo Neiva Machado

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Juiz da Comarca, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Barrocelas / Carvoeiro, 12 de agosto de 2022.


O Presidente da Junta de Freguesia,

(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital elaborado pela Junta de Freguesia deve ser afixado nos edifícios da Junta de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.